

PORTARIA N.196/2016.

De 04/03/2016

PRORROGA AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO AO SERVIDOR(A) PUBLICO(A) CARLOS BARIZON, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o Benefício nº6028868489;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar licença por incapacidade laborativa a título de Auxílio Doença Previdenciário ao Servidor(a) Público(a) Municipal **CARLOS BARIZON**, até o dia 31/08/2016, de acordo com o benefício nº6028868489.

§ Parágrafo único – O prazo do benefício poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 04 de Março de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada